

## **Prefeitura lança chamamento para concessão da Zona Azul**

*Objetivo é expandir o serviço de estacionamento rotativo e otimizar o processo de fiscalização; subsídios deverão ser entregues em 5 de maio*

A Prefeitura publica nesta quarta-feira (21), no Diário Oficial, um edital para receber subsídios preliminares para uma parceria com a iniciativa privada para gestão, modernização e operação do serviço de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos, mais conhecido como Zona Azul. O objetivo é melhorar o serviço oferecido ao cidadão e otimizar o processo de fiscalização.

O lançamento do Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI) é realizado pelas secretarias municipais de Desestatização e Parcerias e Mobilidade e Transportes, à qual está vinculada a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), atual responsável pelo serviço.

A concessão pode gerar mais de R\$ 1 bilhão em benefícios para a administração municipal, mas uma estimativa precisa só será possível após o recebimento dos subsídios entregues pelos participantes. Para o secretário Municipal de Desestatização e Parcerias, Wilson Poit, a principal vantagem com a parceria é a antecipação de receitas para o município. “Estamos falando de uma outorga inicial da ordem de bilhão. A cidade precisa de receita e podemos alocar nas áreas prioritárias”, afirma.

O serviço de estacionamento rotativo pago foi instaurado na cidade em 1975, a partir do Decreto Municipal nº 11.661, de 30 de dezembro de 1974. Desde então, o número de vagas dedicadas ao estacionamento rotativo passou de 5.000, em 1975, para 40.682, em 2018. Cabe lembrar que já existe autorização legislativa para a concessão do serviço, trata-se da lei nº 12.553 de 1997.

A gestão do serviço de Zona Azul pela iniciativa privada vai permitir modernização do sistema, ampliação das receitas e da capacidade de fiscalização pelo Poder Público. O concessionário será responsável pela comercialização dos créditos, otimizando o acesso dos usuários às vagas e oferecendo instrumentos modernos de fiscalização.

“A PPMI é mais um avanço na busca de um serviço de qualidade à população. Além do montante inicial que a Prefeitura pode receber e viabilizar uma série de investimentos, a gestão da Zona Azul pela iniciativa privada trará mais agilidade e modernidade ao sistema. Também permitirá instrumentos de fiscalização mais eficazes pelo Poder Público. A política de Zona Azul democratiza o espaço público, melhora o uso do viário e sua modernização implicará numa maior efetividade das regras da Zona Azul e melhor gestão da mobilidade”, diz o secretário de Mobilidade e Transportes, Sérgio Avelleda.

A partir de 2015, iniciou-se a transição do sistema em papel para o digital, o que gerou um aumento de 60% nas receitas. Em 2017, o faturamento chegou a R\$ 89 milhões, enquanto os custos operacionais de fiscalização do serviço para a Prefeitura alcançaram R\$ 21 milhões.

### **Sobre o PPMI**

O chamamento intitulado Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI) é um instrumento simples, que não prevê ressarcimento e tem duração de 45 dias para envio de subsídios específicos, sem necessidade de credenciamento prévio.

O objetivo deste PPMI é receber do mercado ideias para aprimorar o nível de serviço atual de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, desonerar a Prefeitura, modernizar o sistema, implantar medidas de apoio à fiscalização, e com isso, contribuir diretamente para a redução da taxa de evasão e a maior racionalização do viário urbano. Há também a expectativa de ampliação gradual do número de vagas para os próximos anos.

Vale ressaltar que a fiscalização continuará sendo competência da Prefeitura, incluindo a lavratura dos autos de infração, cabendo ao parceiro privado apenas o apoio operacional e tecnológico e fornecimento de informações.

Poderão participar deste PPMI pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio. Os subsídios preliminares deverão fornecer:

- 1) Indicação das características do modelo de negócio ideal para o serviço de estacionamento rotativo pago do Município de São Paulo, incluindo o número de vagas e a expansão dessas, a localização geográfica, o modelo de precificação, os horários de aplicação e a tecnologia adotada, visando imprimir maior racionalidade no uso do viário e aumentar a rotatividade de vagas;
- 2) Indicação do modelo ideal de auxílio do parceiro privado à fiscalização do serviço pela Prefeitura, incluindo estratégia, tecnologia e equipamentos a serem utilizados, além de dados e informações que serão repassados à Administração Pública Municipal para permitir a lavratura dos autos de infração;
- 3) Estimativa das receitas, custos e investimentos necessários para gerir, modernizar e operar o serviço de estacionamento rotativo pago ideal proposto;
- 4) Sugestões de possíveis serviços acessórios que apresentem sinergia com o serviço de estacionamento rotativo pago proposto e que poderiam ser agregados ao escopo sugerido;

5) Indicação e avaliação do melhor modelo de parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada para viabilizar o serviço de estacionamento rotativo pago ideal proposto; e

6) Indicação do interesse para a Administração Pública Municipal na adoção da forma de parceria com a iniciativa privada sugerida, em aspectos tais como melhoria do serviço, vantagens, economia, eficiência e adequação jurídica.

Vale ressaltar que o PPMI possui **algumas premissas**:

- Não haverá ressarcimento ou indenização pela entrega dos subsídios;
- Participação no PPMI não impede a participação do interessado em eventual licitação que tenha o mesmo objeto;
- Administração Pública Municipal determinará valor mínimo e máximo a ser cobrado;
- Valor máximo poderá sofrer reajustes anuais;
- Fiscalização é de competência exclusiva do Poder Público; o parceiro privado deve fornecer dados e informações do serviço que permitam a correta fiscalização e a lavratura dos autos de infração pela Prefeitura;
- Dados e informações referentes ao serviço prestado pertencem à Administração Pública Municipal.

Os subsídios deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias até 5 de maio. O edital e demais informações estarão disponíveis em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/>

**SECOM - Prefeitura da Cidade de São Paulo**

Telefones: 3113-8835/ 3113-8831

[www.capital.sp.gov.br](http://www.capital.sp.gov.br)